



Prefeitura Municipal de Munhoz  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO  
EM 11/03/2014

Lei nº 665, de 11 de março de 2014.

*"Dispõe sobre denominação de Via Pública 'Rua Luiz Pereira Bueno'".*

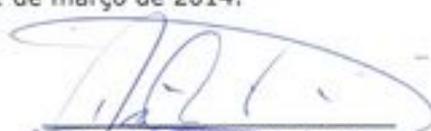
O povo do Município de Munhoz/MG, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** A rua localizada no Empreendimento Nossa Senhora Aparecida, anteriormente denominada de Rua "E" passará a denominar-se "Rua Luiz Pereira Bueno".

**Art. 2º-** O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade à presente lei, informando aos órgãos e entidades públicas locais e às empresas prestadoras de serviços públicos sobre o novo nome da referida via, bem como providenciará a colocação das placas denominativas do referido logradouro.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 11 de março de 2014.

  
Dorival Amâncio Fróes  
Prefeito Municipal